



**12ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar
do Quadriénio 2017-2021**

Recomendação Nº 3

PELA ELIMINAÇÃO DE PROBLEMAS CAUSADA PELA ENTRADA DA EMEL NA RUA ALEXANDRE FERREIRA

Foi recentemente implementado no Lumiar Centro, o estacionamento pago da EMEL. A promessa feita a todos os residentes era que o estacionamento iria melhorar na medida em que o estacionamento para acesso ao Metropolitano, ocupava as ruas desta zona durante todo o dia.

Em grande parte desta zona da freguesia, essa melhoria ocorreu. No entanto, existe uma zona no Lumiar Centro que após a implementação desta solução (da EMEL – zona 14C), ficou com outros problemas como é o caso da Rua Alexandre Ferreira.

Nesta artéria, que se situa perto da antiga sede da Junta de Freguesia do Lumiar, as maiores críticas formuladas pelos moradores têm sido:

- Colocar as demarcações assinaladas no chão, de modo a delinear as zonas de Pagamento, também nas traseiras dos prédios sitos na Rua Alexandre Ferreira;
- Que a aplicação da EMEL seja corrigida, pois existem muitos problemas, sendo que a mesma não se encontra a funcionar corretamente nesta zona;
- A zona de estacionamento pago, deverá ser novamente intervencionada de modo a terminar com o abusivo número de placas indicativas de “Estacionamento Pago”;
- Enviar mais agentes fiscalizadores da empresa municipal, para esta zona em concreto;

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 30 de Junho de 2020, exorta a Junta de Freguesia do Lumiar para que interceda com a máxima urgência junto da empresa municipal EMEL, para a correção dos problemas acima indicados, na Rua Alexandre Ferreira.

Mais delibera:

- Enviar ao Presidente da Camara Municipal de Lisboa
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Enviar ao Presidente do Conselho de Administração da EMEL
- Fazer a divulgação nos locais habituais
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta de Freguesia
- Juntar à Acta minuta desta Assembleia.

Lisboa, 30 de Junho de 2020

Os eleitos do CDS/PP

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

APROVADA POR UNANIMIDADE